



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Emenda Modificativa nº 03/2023

Autor: Vereadores subscritos

Ementa: “Emenda Modificativa para alterar o §3º do art. 1º do Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o desmembramento, desafetação e posterior alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências”.

Os Vereadores abaixo subscritos propõem na forma do art. 168, inciso IV, do Regimento Interno, emenda modificativa para alterar o §3º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 23/2023, que passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º[...]
[§...]**

§3º. Após a alienação, fica defeso o parcelamento e desmembramento da área pelo adquirente, salvo a divisão em mais um lote de até 1.500M², devendo tal condição constar de cláusula resolutiva na escritura pública e matrícula do bem, assim como, do edital do Leilão a ser lançado pelo Poder Executivo.”

Plenário das Deliberações “Vereador José Sales” aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Justificativa verbal em Plenário



<http://www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br> - e-mail: legislativo@camaraterranovadonorte.mt.gov.br

Travessa Lucas Auxílio Toniazzo, 206 - Centro - Fone (66) 3534-1108
Terra Nova do Norte - MT